PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2023 - FMS

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 15/2023, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato original n. 15/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia objetivando atender a demanda de pacientes da secretaria de saúde e bem estar social do município, mediante encaminhamento e autorização da secretaria de saúde.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:
1.1. Onde lê-se:

"Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 23/08/2026."

Leia-se:

O 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023 não produziu efeitos, uma vez que a empresa contratada não anuiu com a prorrogação contratual, essa forma, fica retificado o disposto no referido Termo Aditivo, reconhecendo-se que não houve concordância bilateral quanto à renovação, requisito indispensável para sua validade. Em razão disso, o contrato em questão manterá sua vigência até a data originalmente pactuada, sendo vedada a prorrogação por ausência de interesse da contratada.

Município de Peritiba – SC., 11 de setembro de 2025.

PAULO JOSE DEITOS
Prefeito Municipal

TAINARA PORT CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2023 - FMS